

TERMO ADITIVO Nº 034/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018, Convite nº. 001/2018, Processo nº. 014/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de construção da ponte localizada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, neste ato representado pelo Senhor Tiago Antônio de Moraes, doravante denominado Contratante e a empresa **Construtora Rabecas Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 18.120.356/0001-24, representada pela Sr^a. Maria Aparecida Almadova Zanetti, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Valor.

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de 17,9526%, ou seja **R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscientos e setenta reais)**, perfazendo o total do contrato em R\$ 37.253,20 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta).

2.2. O acréscimo foi feito em virtude da necessidade da inclusão dos serviços de guincho que não foram previstos no plano de trabalho original.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
705 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Obras e Instalações De Domínio Público	0240.0115.452.0501.2030.4490.5101

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaranésia, 05 de abril de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Tiago Antônio de Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Construtora Rabecas Ltda-EPP
Maria Aparecida Almadova Zanetti
Contratado